



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS  
DIFUSOS

Termo nº 05/2019  
Processo nº 1352/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019**

Aos 15 dias do mês de outubro de 2019, o **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**, inscrito no CNPJ sob nº 83.024.257/0001-00, através do **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDD**, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor, senhor **LEONIR FERNANDO VARGAS**, doravante denominado **FMDD** e a **FUNDAÇÃO ADOLPHO BÓSIO DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE - FABET**, inscrita no CNPJ sob nº 01.922.315/0001-59, com sede na SC 283, Rodovia Pedro Rogério Garcia, nº 8.100, Bairro Fragosos, Concórdia, SC, neste ato representada pelo seu Diretor-Superintendente, senhor **VICENTE LUIZ RODOLFI**, inscrito no CPF sob nº 098.951.089-15, residente na Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 381, Apartamento 601, nesta cidade, este representado pelo seu procurador senhor **LUÍS CARLOS MULLER SCHAURICH**, inscrito no CPF 867.402.889-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Radin, nº 199 – IPES 203, bairro São Cristóvão, CEP 89711-782, nesta cidade, doravante denominada **PARTÍCIPE**, ajustam celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **TERMO DE FOMENTO Nº 05/2019**, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Municipal nº 6.183 de 6 de abril de 2017, conforme procedimentos documentados no processo administrativo nº 1352/2019, bem como das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

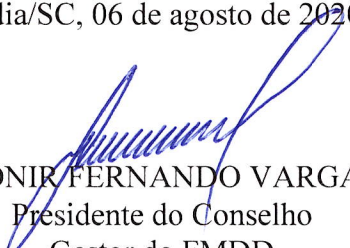
Fica alterada a data de vigência do presente termo de fomento: de “06 de agosto de 2020”, para: “31 de dezembro de 2020”, constante na Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência e Prorrogação.

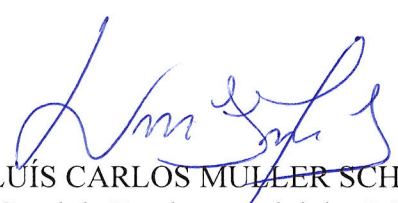
**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

Concórdia/SC, 06 de agosto de 2020.

  
LEONIR FERNANDO VARGAS  
Presidente do Conselho  
Gestor do FMDD

  
LUÍS CARLOS MULLER SCHAURICH Diretor  
Geral da Fundação Adolpho Bósio De Educação  
No Transporte – FABET

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF:

Paulo Cesar de S. S. Junior  
042.805.197-82

2. Carlo do Prado

Nome: Carlo do Prado

CPF: 114.459.459-67